

**DECRETO Nº. 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANIELA BERTOL PARA O CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Daniela Bertol, portadora do CPF nº. 081.676.389-52 RG nº.5.789.307, para o Cargo de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com lotação junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 01, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

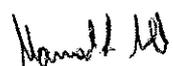
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 04 de janeiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO EM PLANO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC: Decreto	005/2021
DATA: 05/01/2021	
EDIÇÃO Nº	3341
	